



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Municipais

EDITAL

=====DR. HERMÍNIO JOSÉ SOBRAL DE LOUREIRO GONÇALVES,
Presidente da Câmara Municipal supra: =====

===== **Faz saber**, tendo em conta o artigo 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deliberado em reunião do Executivo de 10/07/2012 e a título excecional, que foi alterada para o **dia 31 de Julho de 2012**, a reunião pública mensal designada para o dia 24 do mesmo mês, bem com a realização no mês de Agosto de apenas uma reunião no dia **30 de Agosto de 2012**, a qual será pública, tendo as mesmas lugar na sala de reuniões, sita na Rua António Alegria, 184 (antigo colégio), pelas 9h e 30m. =====

===== Para constar e todos os efeitos legais, elaborou-se o presente documento, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Município e publicado no jornal mais lido na área do Município de Oliveira de Azeméis. =====

Paços do Município, aos 10 de Julho de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Dr.)